

PORTARIA N.º 1057/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n.º 5.263/04,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder nos termos dos Artigos 135/137, da Lei Municipal Complementar n.º 025/02, de 06/12/2002, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referentes ao período aquisitivo de 01/06/1999 a 31/05/2004, ao servidor **ADILSON VIDAL ALVES**, admitido em 01/06/1994, matrícula 3406, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2005.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de julho de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito